



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO N. 456/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Juíza de Direito MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Excelentíssima Juíza de Direito MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 21 de maio de 2020.

Vereador Emerson Sais Machado
Presidente